DECRETO LEGISLATIVO Nº. 208, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A ILUSTRE SENHORA CÉLIA MARIA RODRIGUES LEMOS.

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, a Sra. **CÉLIA MARIA RODRIGUES LEMOS.**

Art. 2º. A outorga do título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal a ser marcada com a homenageada.

Art. 3º. As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 28 de abril de 2015.

Marly Fátima de Souza Ávila
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Humberto Donizete Ferreira